



----- ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia dezanove do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência, que presidiu, em virtude de o Senhor Presidente da Câmara se encontrar na Assembleia Municipal; e, Acúrcio Álvaro Pereira, Telmo José Moreno, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal: -----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefe da Divisão de Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; e, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis.

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----1.- VENDA DE TERRENOS:- Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os seguintes lotes de terreno, para construção, de acordo com a hasta pública realizada hoje e sob as condições gerais e especiais aprovadas em reunião de vinte e nove de Março findo:-----

-- VALE DE ÁLVARO:-----

- Lote número 17, a Manuel João Condado Fernandes, desta Cidade, pela importância de 3 050 000\$00;-----

- Lote número 18, a Luis Manuel Gonçalves, desta Cidade, pela importância de 3 100 000\$00;-----

-- CAMPO REDONDO:-----

- Lotes números 42 e 43, a Manuel João Arcas, desta Cidade, pela importância de 3 050 000\$00, cada um; e,-----

- Lote número 47, a Francisco Manuel Vieira de Almeida, desta Cidade, pela importância de 3 050 000\$00.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou nas sua ausência ou impedimento ao substituto legal, para outorgar nas respectivas escrituras.-----

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

----- E para constar se lavrou a present~~a~~ Acta que vai ser assinada.-----